



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2660/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 13573/2009 - 16601, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a Portaria nº 602/2012-SRH, de 22 de maio de 2012, que outorgou a **SEBASTIÃO MANOEL DUARTE**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 125.220.151-68 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "Outorgar a **SEBASTIÃO MANOEL DUARTE**, CPF/CNPJ Nº 125.220.151-68, por 01 (um) ano o uso das águas estaduais... "; **LEIA-SE:** "Outorgar a **SEBASTIÃO MANOEL DUARTE**, CPF/CNPJ Nº 125.220.151-68, por 06 (seis) anos o uso das águas estaduais...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **13** dias do mês de **dezembro** de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos